



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 36/2025

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador André Pozzobom, após ouvir a manifestação do Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a destinação de um local para implantação de um monumento para a cidade, onde sugerimos que se coloque um objeto que se identificaria com a característica de exploração agrícola (podendo ser máquina agrícola, indicação de cultura explorada, etc..) sendo esta a principal atividade que impulsionou a criação da cidade de Sapezal e o próprio município.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente indicação à apreciação do Plenário deste Poder Legislativo com a finalidade de sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja destinado um local no perímetro urbano da cidade com o intuito de se colocar um monumento que possa registrar e marcar o início da urbanização da cidade e, também, do nosso município.

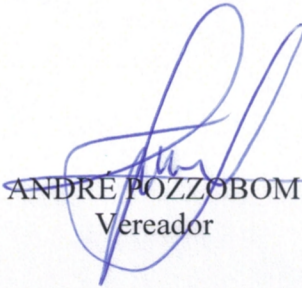
A título de sugestão, indicamos que se exponha nesse local - a ser definido pela Administração - uma máquina agrícola antiga, um objeto representando as culturas do município (podendo ser relativo à agricultura ou pecuária) a qual, sem dúvida, diz respeito ao início da colonização de nosso município, que tem características essencialmente agropecuárias, e adiantamos que, se for a hipótese escolhida, já possuímos um objeto referido (máquina agrícola) e está à disposição para uso na finalidade descrita e ora apresentada nesta proposição, bastando que assim seja definido pelo Executivo Municipal a escolha do objeto e apontamento do local onde seria instalado o dito monumento, evidentemente sujeito à apreciação e concordância dos nobres pares e do próprio Prefeito Municipal no tocante à idéia ora apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Portanto, considerando importante que essa medida seja adotada com o objetivo de estabelecer um local a fim de implantação de um monumento, solicito a análise e aprovação da presente proposta pela Câmara Legislativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ANDRÉ POZZOBOM
Vereador